



LEI Nº5430, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina Rua Imbiruçu, no Bairro  
Nascentes Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Rua Imbiruçu a rua esquina com Rua Candeias, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 dezembro de 2023

**MARILIA APARECIDA**

**CAMPOS:49192124615**

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2023.12.15 16:25:12 -03'00'